



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		139/2016-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.424 de 18 de novembro de 2015, seção 2, página 52 da servidora ALDA MARIA DA CRUZ, Pesquisadora em Saúde Pública do IOC, unidade desta Fundação, com a finalidade de anteder uma demanda da Organização Pan-americana de Saúde para prestar assessoria a projetos de investigação de formas atípicas Leishmaniose Tegumentar, em Tegucigalpa/Honduras", em Genebra/Suíça, no período 29/11/15 a 06/12/2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000887/2015-02).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		139/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/02/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/02/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.